



**BOLETIM DE ACEITAÇÃO DA OFERTA DE TROCA DE OBRIGAÇÕES
EMITIDAS PELA SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD
ISIN PTLBCOM0018
(OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2021-2024)**

DMIF II Governação de Produto (Product Governance) / Mercado-Alvo: Investidores Não Profissionais, Investidores Profissionais e Contrapartes Elegíveis

Apenas para efeitos do processo de aprovação de produto por parte do produtor, a avaliação do mercado-alvo relativamente às Ofertas (conforme definido abaixo) determinou que: (i) o mercado-alvo das Ofertas compreende investidores não profissionais, investidores profissionais e contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE, completada pela Diretiva Delegada (UE) 2017/593 da Comissão, de 7 de abril de 2016 (conforme alterada, “DMIF II”); e (ii) todos os canais de distribuição das Obrigações Benfica SAD 2024-2027 (conforme definido abaixo), permitidos por lei, aos investidores não profissionais, aos investidores profissionais e às contrapartes elegíveis são apropriados. Nos termos legais aplicáveis, qualquer entidade ou pessoa que ofereça, venda ou recomende a subscrição de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 e /ou a troca de Obrigações Benfica SAD 2021-2024 (conforme definido abaixo) por Obrigações Benfica SAD 2024-2027 (“distribuidor”) deve ter em conta o referido mercado-alvo; contudo, um distribuidor ao qual seja aplicável o artigo 309.º-K do Código dos Valores Mobiliários deverá realizar a sua própria avaliação do mercado-alvo relativamente às Ofertas (adotando ou alterando a avaliação do produtor sobre o mercado-alvo) e determinar os canais de distribuição apropriados.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste documento encontram-se definidos abaixo.

SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD (Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado)

Capital Social: €115.000.000

Sede: Avenida Eusébio da Silva Ferreira, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, 1500-313 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal: 504 882 066

Condições da Oferta de Troca

Operação: Oferta pública de troca (“Oferta de Troca”), mediante a qual a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” e/ou “Emitente e Oferente”) se propõe adquirir, sujeita aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, até 7.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de € 5 e global de até €35.000.000, emitidas pela Benfica SAD em 28 de julho de 2021, com data de reembolso em 28 de julho de 2024, com taxa de juro fixa bruta de 4,00% ao ano e com o ISIN PTLBCOM0018, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Benfica SAD 2021-2024” (“Obrigações Benfica SAD 2021-2024”), oferecendo em contrapartida obrigações escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de €5, com o ISIN PTLBCOM0006, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Benfica SAD 2024-2027” (“Obrigações Benfica SAD 2024-2027”), conforme se encontra melhor descrito abaixo. A operação compreende ainda uma oferta pública de subscrição de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 (“Oferta de Subscrição”) (em conjunto com a Oferta de Troca, “Ofertas”). O objeto das Ofertas poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, a aprovar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e a divulgar até ao dia 17 de abril de 2024, inclusive.

Emitente e Oferente: Benfica SAD.

Destinatários: Público em geral (pessoas, singulares ou coletivas, residentes ou com estabelecimento em Portugal), podendo ser investidores profissionais, investidores não profissionais ou contrapartes elegíveis, tal como estes termos se encontram definidos na DMIF II e no Código dos Valores Mobiliários, que sejam atualmente detentores das Obrigações Benfica SAD 2021-2024.

Termos da Troca: Para efeitos de troca, cada Obrigação Benfica SAD 2021-2024 com o valor nominal unitário de €5 adquirida pela Benfica SAD no âmbito da Oferta de Troca conferirá ao seu titular, a título de contrapartida, sujeito a impostos, comissões e outros encargos, o direito a receber 1 Obrigação Benfica SAD 2024-2027 com o valor nominal unitário de €5.

As ordens de troca não estão sujeitas a um limite mínimo, mas cada ordem de troca está limitada à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2021-2024 de que cada destinatário seja titular e ao processo de rateio aplicável.

Ao titular de cada Obrigação Benfica SAD 2021-2024 adquirida pela Benfica SAD no âmbito da Oferta de Troca, para além da contrapartida acima referida, serão ainda pagos os juros corridos desde 28 de janeiro de 2024, inclusive, e até 24 de abril de 2024, data de liquidação física e financeira da Oferta de Troca, exclusive, no montante de €0,04778 (pagamento sujeito a impostos, comissões e outros encargos).

Cada Obrigação Benfica SAD 2024-2027, a emitir pela Benfica SAD em 24 de abril de 2024, ao seu valor nominal unitário de €5, com prazo de 3 anos, conferirá o direito:

- (i) A receber juros, à taxa fixa de 5,10% ao ano (taxa anual nominal bruta), semestral e postecipadamente, com pagamento a 24 de abril e 24 de outubro de cada ano até à Data de Reembolso (última data de pagamento de juros). O primeiro período de contagem de juros inicia-se a 24 de abril de 2024 e o primeiro pagamento de juros terá lugar a 24 de outubro de 2024;
- (ii) Ao reembolso de €5 no dia 23 de abril de 2027 (“Data de Reembolso”).

Prazo da Oferta de Troca: O prazo da Oferta de Troca decorre entre as 8h30 do dia 8 de abril de 2024 e as 15h00 do dia 19 de abril de 2024.

Revogação e Alteração: As ordens de troca transmitidas durante o prazo da Oferta de Troca, poderão ser alteradas ou revogadas até ao fim do prazo da Oferta de Troca, ou seja, até às 15h00 do dia 19 de abril de 2024, inclusive, hora e data-limite a partir das quais as ordens de troca serão irrevogáveis e não poderão ser alteradas. Note-se que, para efeitos de aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a alteração efetuada a uma ordem de troca é equiparada à sua revogação e à transmissão de uma nova ordem de troca (ou seja, uma ordem de troca perderá a respetiva antiguidade se for alterada, passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data na qual a nova ordem de troca for transmitida). Em caso de revogação de uma ordem de troca, o respetivo ordenante poderá decidir, posteriormente à revogação, dar nova ordem de troca, se o prazo da Oferta de Troca ainda estiver a decorrer.

Liquidação Física e Financeira: A liquidação física e financeira da Oferta de Troca ocorrerá no dia 24 de abril de 2024.

Subscrição Incompleta: Caso a procura no âmbito das Ofertas não atinja, em conjunto, o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para satisfazer, as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas:



**BOLETIM DE ACEITAÇÃO DA OFERTA DE TROCA DE OBRIGAÇÕES
EMITIDAS PELA SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD
ISIN PTLBCOM0018
(OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2021-2024)**

- (a) a Oferta de Subscrição será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Benfica SAD 2024-2027, objeto dessas ordens; e
- (b) a Oferta de Troca será eficaz relativamente a todas as ordens de troca transmitidas pelos titulares de Obrigações Benfica SAD 2021-2024 a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à troca das Obrigações Benfica SAD 2021-2024 pelas Obrigações Benfica SAD 2024-2027 objeto dessas ordens.

Critérios de Alocação de Ordens e de Rateio: Caso a procura nas Ofertas supere o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca transmitidas e validadas, proceder-se-á ao rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Benfica SAD 2024-2027 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (a) Atribuição a cada ordem de subscrição de €5.000 em Obrigações Benfica SAD 2024-2027 (correspondentes a 1.000 Obrigações Benfica SAD 2024-2027) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2024-2027, no caso de este ser inferior a €5.000. Atribuição a cada ordem de troca de Obrigações Benfica SAD 2021-2024 de €10.000 em Obrigações Benfica SAD 2024-2027 (correspondentes a 2.000 Obrigações Benfica SAD 2024-2027) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2024-2027, no caso de este ser inferior a €10.000. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição e/ou de troca que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas, serão sorteadas as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer;
- (b) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição e/ou de troca de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição e/ou de troca que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição e/ou de troca que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas, será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e/ou de troca e não satisfeito pela aplicação da alínea (a), em lotes de €5 em Obrigações Benfica SAD 2024-2027, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2024-2027, com arredondamento por defeito; e
- (c) Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Benfica SAD 2024-2027, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2024-2027, às ordens de subscrição e/ou de troca que, após a aplicação dos critérios das alíneas (a) e (b), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Benfica SAD 2024-2027, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2024-2027. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 disponível para atribuição ao abrigo das Ofertas ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer.

Apuramento e divulgação de resultados das Ofertas: Os resultados das Ofertas bem como o eventual rateio serão processados e apurados numa sessão especial de apuramento de resultados das Ofertas a realizar pela Euronext, que se espera que venha a ocorrer a 22 de abril de 2024, e tornados públicos na mesma data através de um anúncio publicado pela Benfica SAD no seu sítio [Web](http://www.slbenfica.pt) (www.slbenfica.pt) e no sítio [Web](http://www.cmvm.pt) da CMVM (www.cmvm.pt), salvo eventuais alterações ao calendário das Ofertas que sejam comunicadas ao público.

As condições subjacentes às Ofertas, os riscos associados à Benfica SAD e à sua atividade e os riscos associados ao investimento nas Obrigações Benfica SAD 2024-2027, bem como à troca de Obrigações Benfica SAD 2021-2024 por Obrigações Benfica SAD 2024-2027 constam deste boletim de troca e do Prospeto de Oferta Pública e de Admissão à Negociação, e eventuais Adendas, se aplicável (em conjunto, o “Prospeto”) aprovado pela CMVM em 3 de abril de 2024, disponível para consulta em www.slbenfica.pt e em www.cmvm.pt.

A prévia leitura do Prospeto é indispensável à transmissão da presente ordem de troca.

Identificação do Ordenante

Nome

Morada

Localidade Telefone

Código Postal -



Os riscos descritos no Prospeto constituem os riscos mais significativos e suscetíveis de afetar a Benfica SAD, e/ou a capacidade desta cumprir com as suas responsabilidades relativamente às Obrigações Benfica SAD 2024-2027, sendo que estes riscos podem não ser os únicos a que a Benfica SAD está sujeita, podendo haver outros riscos e incertezas, atualmente desconhecidos ou que a Benfica SAD atualmente não considera significativos e que, não obstante, poderão ter um efeito negativo na sua atividade, na evolução dos negócios, nos resultados operacionais, na situação financeira, nos proveitos, no património e na liquidez, nas perspetivas futuras da Benfica SAD, ou na capacidade desta para atingir os seus objetivos.

Em particular, cada potencial investidor deverá conhecer e compreender os riscos associados à subscrição, aquisição, detenção, troca, oneração ou alienação de Obrigações Benfica SAD 2024-2027 que a seguir se destacam:

Principais riscos específicos da Benfica SAD:

- Riscos relacionados com a Benfica SAD e a sua atividade:
 - Risco associado aos resultados obtidos nas competições desportivas nacionais e internacionais de futebol profissional e à dependência da projeção mediática e desportiva do SL Benfica;
 - Risco de variação significativa dos rendimentos económicos em função da participação em competições europeias;
 - Risco de dependência dos rendimentos obtidos com transações de jogadores de futebol; e
 - Risco associado às regras e diretrizes de *financial sustainability* emitidas pela UEFA.
- Riscos relacionados com a relação entre a Benfica SAD e outras entidades do Grupo SL Benfica:
 - Risco decorrente de a atividade da Benfica SAD pressupor a manutenção de uma relação privilegiada com o SL Benfica e outras entidades do Grupo SL Benfica;
 - Riscos relacionados com o não pagamento dos saldos a receber por parte de entidades do Grupo SL Benfica; e
 - Risco associado à execução do contrato de cessão dos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para a Liga NOS e aos direitos de transmissão e distribuição do canal de televisão BTV.
- Riscos relacionados com as operações financeiras da Benfica SAD:
 - Risco de crédito e perdas de imparidade; e
 - Risco de liquidez.
- Riscos relativos a processos judiciais, arbitrais e administrativos.

Riscos gerais relacionados com a Oferta de Subscrição:

- Risco de crédito do Emitente;
- Risco de liquidez inexistente ou reduzida no mercado no qual as Obrigações Benfica SAD 2024-2027 estarão admitidas à negociação e outras alterações nas condições de mercado com impacto nas Obrigações Benfica SAD 2024-2027; e
- Riscos decorrentes das deliberações dos Obrigacionistas e da atuação do representante comum.

Riscos gerais relacionados com a Oferta de Troca:

- Risco de iliquidez das Obrigações Benfica SAD 2021-2024 que não sejam objeto de troca;
- Risco de indisponibilidade do Oferente para adquirir Obrigações Benfica SAD 2021-2024 não trocadas; e
- Risco de inadequação das Obrigações Benfica SAD 2021-2024 face às Obrigações Benfica SAD 2024-2027 tendo em conta as diferenças de maturidade e de *duration*.

Outras Advertências para os Investidores

Interesses significativos para a Oferta de Troca e situações de conflito de interesses: O Coordenador Global (Haitong Bank, S.A.), contratado pela Benfica SAD para assegurar a coordenação global dos serviços a prestar à Benfica SAD no âmbito da preparação e do lançamento das Ofertas, e os membros do sindicato de colocação (acima identificados), enquanto intermediários financeiros contratados pela Benfica SAD para desenvolverem os seus melhores esforços, nos termos do Contrato de Coordenação e Colocação e da legislação aplicável, em ordem à distribuição das Obrigações Benfica SAD 2024-2027 através das Ofertas, têm um interesse direto de cariz financeiro nas Ofertas a título de remuneração pela prestação daqueles serviços. Dada a natureza das Ofertas, não existem situações de conflito de interesses, de pessoas singulares e coletivas envolvidas na mesma.

Encargos para o ordenante: O ordenante suportará os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro a quem seja transmitida a instrução de aceitação da Oferta de Troca e de subscrição das Obrigações Benfica SAD 2024-2027 por via da aceitação da Oferta de Troca, devendo tais encargos ser indicados pelo intermediário financeiro a quem seja transmitida a ordem de troca. Adicionalmente, poderão existir despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, as quais deverão ser-lhe comunicadas pelo intermediário financeiro. Poderá ainda, em qualquer momento prévio à troca, solicitar junto do intermediário financeiro a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, por forma a obter a taxa interna de rentabilidade do mesmo. Os preçários dos intermediários financeiros encontram-se disponíveis, para consulta, em www.cmvm.pt.

Outras advertências: Para os efeitos do previsto no artigo 314.º-D do Código dos Valores Mobiliários, o intermediário financeiro adverte que na prestação do presente serviço de receção, transmissão ou execução de ordens, relativo a um instrumento financeiro não complexo,



**BOLETIM DE ACEITAÇÃO DA OFERTA DE TROCA DE OBRIGAÇÕES
EMITIDAS PELA SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD
ISIN PTSLBCOM0018
(OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2021-2024)**

prestado pela iniciativa do ordenante, não está obrigado a determinar a adequação da operação ao perfil do ordenante enquanto investidor, uma vez que as informações relativas a potenciais conflitos de interesses estão acauteladas no Prospeto e na restante informação relativa à Oferta de Troca. Por conseguinte, o ordenante não beneficiará da proteção correspondente à avaliação da operação ao seu perfil enquanto investidor.

O ordenante declara, para todos os efeitos legais, que conhece e aceita as condições da Oferta de Troca constantes do Prospeto aprovado pela CMVM em 3 de abril de 2024 disponível em www.cmvm.pt e www.slbenfica.pt e documentação complementar, tendo-lhe sido prestados todos os esclarecimentos que entendeu solicitar, que não está impedido de alienar as Obrigações Benfica SAD 2021-2024 e receber em contrapartida as Obrigações Benfica SAD 2024-2027 pela legislação da jurisdição aplicável, e que as informações constantes do presente boletim de troca correspondem à verdade.

O ordenante declara ainda que tem conhecimento das advertências e aceita os riscos associados ao investimento referidos neste boletim de troca e no Prospeto.

Data: _____ Local: _____

Assinatura(s)

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) na Ficha de Assinaturas)

A preencher pelo Banco

Entidade Liquidadora	Entidade Colocadora	Balcão	Boletim

O Intermediário Financeiro deverá dispôr de numeração própria, sendo utilizado este espaço para o efeito.

No caso do presente boletim se destinar a REVOGAÇÃO de uma ordem de troca já transmitida, inscrever no espaço seguinte a numeração do boletim que se pretende revogar	Balcão	Boletim

(Para o intermediário financeiro)

Assinatura